PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2026

CREDENCIAMENTO N° 95/2026

ATA DE CREDENCIAMENTO 02/95/2026

Às oito horas do dia três de julho do ano de dois mil e vinte e seis, a Agente de Contratações e membro da comissão, nomeados pela Portaria nº. 4612/2026, analisaram a documentação das credenciantes: (18)**G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA,** inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06, (19)**MANGUALDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 51.335.699/0001-81, (20)**GO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 59.015.939/0001-72, (21)**HORIZONT TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AGRICOLA LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.651.220/0001-53, (22)**NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**, inscrita no CNPJ nº 58.130.076/0001-11, nas quais manifestaram interesse no credenciamento do edital de Credenciamento 11/2026, para atender ao objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE FUTURAS E EVENTUAIS AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANO OU RURAIS COM OU SEM BENFEITORIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA/SC.

Analisados os documentos em colaboração do membro da Comissão, a Agente de Contratações examinou a compatibilidade dos documentos de acordo com o que exigia o item 4 do edital, para o credenciamento de pessoa jurídica.

Após a análise, foi considerado válidos todos os documentos apresentados, bem como válida as propostas, que atenderam aos preços estipulados no edital.

Os documentos de habilitação e as propostas foram assinadas digitalmente pela Agente de Contratações e pelo membro da comissão.

Foi então declarado que as credenciantes **G. C. BERNARDI DA SILVA - ENGENHARIA E PERICIA,** inscrita no CNPJ nº 41.083.335/0001-06, **MANGUALDE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 51.335.699/0001-81, **GO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 59.015.939/0001-72, **HORIZONT TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AGRICOLA LTDA** inscrita no CNPJ nº 50.651.220/0001-53, **NYEDJA REJANE TAVARES LIMA**, inscrita no CNPJ nº 58.130.076/0001-11-, preenchem os requisitos exigidos no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratações e pelos seus membros.

Massaranduba (SC), 03 de julho de 2026.

JULIANA POLETTO DA SILVA
Agente de Contratações

ANDERSON WINTER
Membro